



e durabilidade, de acordo com a NR17. Garantia mínima: 5 anos, no valor unitário de R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais). Valor total da compra: R\$ 60.518,98 (sessenta mil quinhentos e dezoito reais e noventa e oito centavos). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1525594 dos autos, assinada em 12/04/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 18 de junho de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Resenha: ACIONAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2024/000011885-00 – Ata de Registro de Preços nº 19/2023 do Pregão Eletrônico nº 17/2023 – TJAM – Registro de Preços para eventual fornecimento de **MATERIAIS DE ORNAMENTAÇÃO** - arranjo de chão, canteiro floral, arranjo para centro de mesa e para mesa de bufê (buffet) e buquê de flores, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 3 (três) unidades. Fornecedor: T. H. S. BEZERRA LTDA CNPJ: (09.068.212/0001-85). Item 2 - Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – ARRANJO DE CHÃO - Arranjo de chão de folhagens verdes e flores tropicais dos tipos: alpínea purpurata, anthurium idebel, heliconia wagneriana, heliconia psittacorum, heliconia rostrata, bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; - Medidas: 9,6 x 0,93 x 0,70 m, no valor unitário de R\$ 2.161,00 (dois mil cento e sessenta e um reais). – **Item 4 - Quantidade solicitada: 2 (duas) unidades. Detalhamento do item:** Galho floral de decoração – CANTEIRO FLORAL - Arranjo de chão com folhagens tipo palmeira Natural (raphis/fênix) com Vaso de Fibra; - Medidas: 2 x 0,8 m, no valor unitário de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais). Valor total da compra: R\$ 2.785,00 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais). **O presente acionamento decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº 1484450 dos autos, assinada em 19/03/2024.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 18 de junho de 2024.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 103/2024 - SECOP/DVCC/SCOA

- 1.ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 037/2022 - TJAM.
- 2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2024/000021929-00.
- 3.DATA DA ASSINATURA:** 18/06/2024.
- 4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a WD Educacional Ltda.
- 5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA - DA OBSERVÂNCIA À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, em atendimento a Resolução nº 363/2021 CNJ e a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na cláusula oitava do Termo Primitivo, permanece inalterado.

Manaus/AM, 18 de junho de 2024.

Desembargadora NÉLIA CAMINHA JORGE

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 2471/2024 - SEGEP/DVINFF

A Diretora da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2024/000029072-00.

RESOLVE,